



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**DECRETO Nº 01
DE 02 JANEIRO DE 2025**

**Exonera servidor Público e dá
outras providências correlatas**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 79, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

EXONERAR:

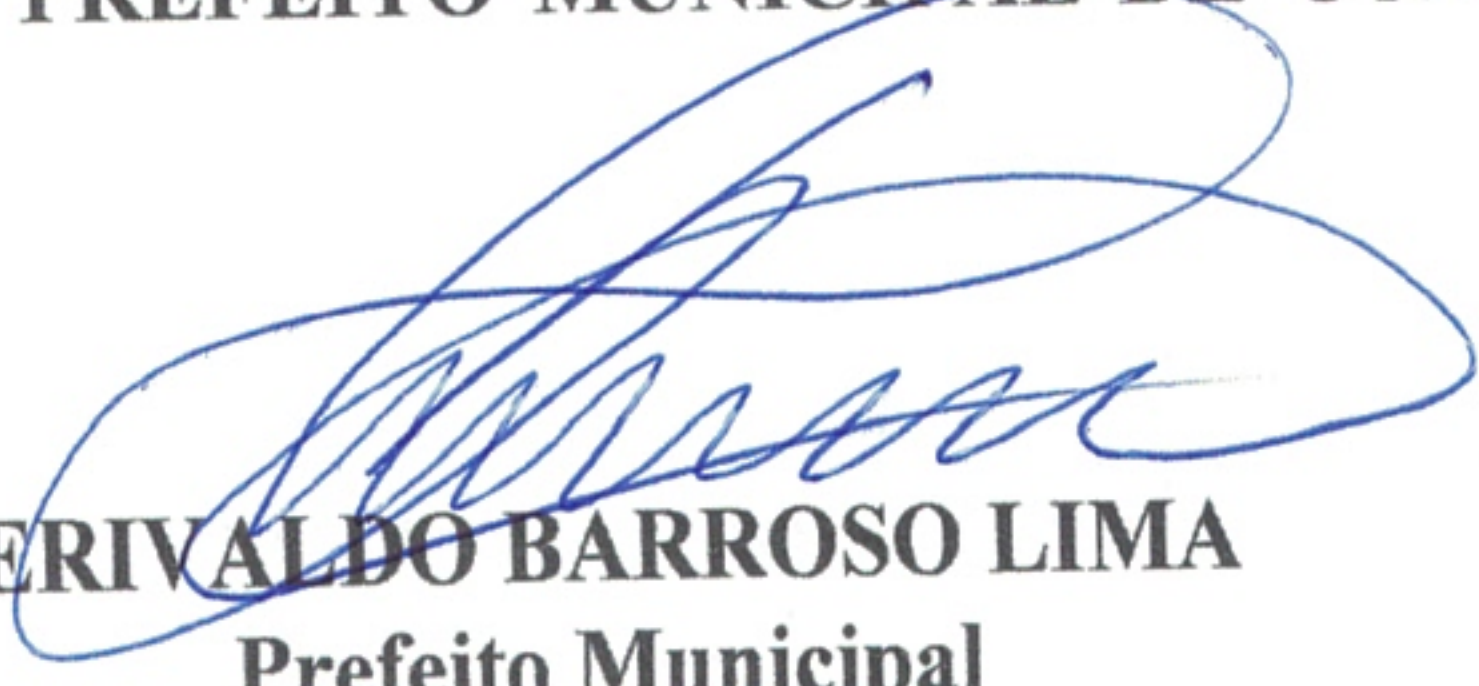
Art. 1º- Todos os ocupantes dos Cargos em Comissão do Município de Cumbe.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e registre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 02
DE JANEIRO DE 2025.**


ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito Municipal

Avenida Dr. Leandro Maciel,08 Cumbe/SE Cep.49.660-000